



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46  
ESTADO DO PARÁ

### **RESOLUÇÃO Nº 004/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

*Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 10 de abril de 2014 para Sessão Especial e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 10 de abril de 2014 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o Requerimento nº 007/2014 de 12.03.14, de autoria do Vereador Benedito Fernando Pereira Camarinha, aprovado por decisão Plenária.

**Art. 2º** - A Sessão Especial será dedicada para tratar de assunto relacionado à **Campanha da Fraternidade de 2014, que tem como Tema: Fraternidade e Tráfico Humano e o Lema: É para Liberdade que Cristo nos Libertou.**

**Art. 3º** - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

**Art. 4º** - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 20 de março de 2014.

*Kledison Heradito Andrade Teles*  
PRESIDENTE

*Nelson da Silva Parijós Neto*  
1º SECRETÁRIO

*Max Emiliano Carvalho da Silva*  
2º SECRETÁRIO